



Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2013


Ministério: Solidariedade do Emprego e da Segurança Social
Serviço: Instituto de Informática

Montante total de pagamentos em atraso: **0,00€**

Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da LCPA, declaro não existirem pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2013.

Porto Salvo, 01 de abril de 2014

O Conselho Diretivo


António Rapôula
Vice-Presidente do CD

1/1